



Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

Recurso: 0005.30006 Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Média Complexidade - Prestação de Serviços

CNPJ nº 57.553.265/0001-34 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mauá

Empenho nº 308/2015 – Valor R\$ 176.752,96 – Vencimento 02/09/2015 – Pagamento: 14/10/2015

Justificativa: Evitar paralisação no atendimento à população.

Mauá - SP 13 de outubro de 2015

Valquiria Helena dos Santos Gonçalves
Coordenadoria de Administração SMS - Mauá